

Diretoria de Administração Departamento de Contabilidade e Execução Financeira

Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias

30 de junho de 2008

ATIVO	Notas	30.6.2008	31.12.2007	PASSIVO	Notas	30.6.2008	31.12.2007
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		359.509.815	358.117.237	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		39.562.432	37.759.860
Disponibilidades	5	6.413.743	4.261.705	Operações Contratadas a Liquidar		3.319.817	261.831
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	5	2.960.105	13.570.788	Depósitos de Instituições Financeiras		430	478
Compromisso de Revenda		27.304.926	27.768.670	Compromisso de Recompra		27.303.567	27.766.297
Derivativos		3.732	41.608	Derivativos		3.157	77.437
Títulos	7	313.110.519	302.322.757	Empréstimos a Pagar		956.799	1.032.559
Créditos a Receber		84.154	-	Créditos a Pagar		-	4.580
Ouro		1.674.383	1.595.257	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais		7.977.503	8.615.362
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		7.958.252	8.556.444	Outros		1.159	1.316
Outros		1	8	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		714.105.984	624.699.974
ATIVO EM MOEDA LOCAL		497.299.750	408.234.298	Operações Contratadas a Liquidar		170.565	716.616
Depósitos		600.852	598.156	Depósitos de Instituições Financeiras		153.051.843	145.973.427
Compromisso de Revenda	6	-	2.790.896	Compromisso de Recompra	6	256.044.636	190.207.090
Derivativos		24.043	393.822	Derivativos		9.891	2.863
Títulos Públicos Federais	7	423.470.964	359.335.362	Obrigações com o Governo Federal	8	292.796.974	276.333.619
Créditos com o Governo Federal	8	44.799.601	17.350.687	Créditos a Pagar		1.144.314	1.139.276
Créditos a Receber	9	24.114.154	23.803.245	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais		20.787	27.633
Bens Móveis e Imóveis		783.484	791.425	Provisões		10.846.569	10.274.504
Outros		3.506.652	3.170.705	Outros		20.405	24.946
				MEIO CIRCULANTE	10	92.567.910	102.885.047
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	10.573.239	1.006.654
				Patrimônio		13.072.428	2.576.356
				Reserva de Resultados		1.606.019	1.606.019
				Reserva de Reavaliação		475.868	479.011
				Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio		(4.581.076)	(3.654.732)
TOTAL		856.809.565	766.351.535	TOTAL		856.809.565	766.351.535

EIII IIIIIIIales de neals			
	Notas	1°SEM/2008	1º SEM/2007
OPERAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		(26.386.098)	(19.527.571)
Receitas com juros		586.440	1.071.440
Despesas com juros		(348.621)	(146.313)
(=) Resultado líquido com juros	12	237.819	925.127
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à			
negociação	13	(26.370.418)	(17.445.484)
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	14	(253.499)	(3.007.214)
OPERAÇÕES EM MOEDA LOCAL		29.891.482	(10.306.965)
Receitas com juros		23.150.402	19.934.821
Despesas com juros		(33.112.052)	(25.952.313)
(=) Resultado líquido com juros	12	(9.961.650)	(6.017.492)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à			
negociação	13	39.580.163	(4.475.353)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, por designação da			
administração		305.551	1.497.020
		(00.500)	// 0// //0
Ganhos (perdas) com operações referenciadas em moedas estrangeiras	14	(32.582)	(1.311.140)
OUTRAS RECEITAS		921.730	908.324
OUTRAS DESPESAS		(1.254.374)	(1.378.698)
RESULTADO NO PERÍODO APURADO PELAS NIIFS	15	3.172.740	(30.304.910)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias)

	Notas	-	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	MUDANÇA NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS - PROCESSO DE ADAPTAÇÃO ÀS NIIFS	AJUSTE DE TRANSIÇÃO ÀS NIIFS	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2007		1.606.019	479.011	(3.654.732)	-	-	2.576.356	1.006.654
Constituição de Patrimônio	11	-	-	-	-	-	10.496.072	10.496.072
Realização de Reservas de Reavaliação Ativos Disponíveis para Venda		-	(3.143)	-	-	-	3.143	-
- Ganhos (perdas) levados ao Patrimônio Líquido - Ganhos (perdas) transferidos para resultado		-	- -	(843.129) (83.215)		_	-	(843.129) (83.215)
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL		-	(3.143)	(926.344)		-	3.143	(926.344)
Resultado do Período	15	-	-	-	-	-	3.172.740	3.172.740
Total de Receitas e Despesas reconhecidas no período		-	(3.143)	(926.344)	-	-	3.175.883	2.246.396
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional		-	-	-	-	-	(3.175.883)	(3.175.883)
Saldo em 30 de junho de 2008		1.606.019	475.868	(4.581.076)	<u>-</u>		13.072.428	10.573.239
Saldo em 31 de dezembro de 2006 Ajuste de transição às NIIFs		4.662.369	485.564	4.090.432	1.906.017	(4.962.367)	2.576.356	13.720.738 (4.962.367)
Correção de erros			_	(980.281)	<u> </u>		(833.386)	(1.813.667)
Saldo em 31 de dezembro de 2006 republicado		4.662.369	485.564	3.110.151	1.906.017	(4.962.367)	1.742.970	6.944.704
Realização de Reservas de Reavaliação Ativos Disponíveis para Venda		-	(3.411)	-	-	-	3.411	-
- Ganhos (perdas) levados ao Patrimônio Líquido				4.505.203				4.505.203
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL		-	(3.411)	4.505.203	-	-	3.411	4.505.203
Resultado do Período		-	-	-	-	-	(30.304.910)	(30.304.910)
Total de Receitas e Despesas reconhecidas no período		-	(3.411)	4.505.203	-	-	(30.301.499)	(25.799.707)
Realização da Reserva de Resultados Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional		(3.056.350)	-	-	(1.906.017)	4.962.367	30.994.140	30.994.140
Saldo em 30 de Junho de 2007		1.606.019	482.153	7.615.354			2.435.611	12.139.137

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA EM MOEDAS ESTRANGEIRAS 1º SEMESTRE DE 2008

Em milhares de Reais

	1º sem/2008	1ºsem/2007
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais	2.721.879	3.010.436
Recebimento de juros	5.760.801	4.024.631
Pagamento de juros	(15.549)	(32.136)
(Compra) venda de títulos	(40.080.154)	(109.836.988)
Compra (venda) de moedas estrangeiras	25.616.436	115.606.226
(Aplicação) resgate de operações compromissadas	(363.140)	4.412
(Aplicação) resgate de depósitos a prazo	11.264.621	(13.146.320)
Constituição (resgate) de depósitos passivos	(72.144)	37.331
(Pagamentos) recebimentos à ordem do Tesouro Nacional	1.219.779	6.288.208
Créditos a receber	(89.013)	3.438
Operações com derivativos	(500.196)	84.748
Outros pagamentos (recebimentos)	(19.562)	(23.114)
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades de Financiamento	-	(145.658)
Pagamento de principal de empréstimos	-	(145.658)
Fluxo de Caixa Líquido	2.721.879	2.864.778
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa	2.721.879	2.864.778
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.261.705	10.566.594
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	6.413.743	11.979.450
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	(569.841)	(1.451.922)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias)

1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil - Bacen, criado em 31.12.1964, com a promulgação da Lei 4.595, é uma autarquia federal integrante do sistema financeiro brasileiro e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. O Bacen está sediado em Brasília – Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outros estados da Federação.

Conforme o previsto na Lei 4.595/64, as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias foram aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 28.8.2008 e encontram-se publicadas no sítio do Bacen na internet (www.bcb.gov.br).

2 - APRESENTAÇÃO

Essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras – NIIFs emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e seguem o disposto na Norma Internacional de Contabilidade – NIC 34 – Demonstrações Financeiras Intermediárias e, assim, não incluem todas as informações exigidas para as demonstrações financeiras completas, devendo ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras de 31.12.2007.

Essas demonstrações não são demonstrações financeiras consolidadas, refletindo apenas as operações do Bacen, uma vez que não existe qualquer entidade que requeira a consolidação.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir, apresentamos um resumo das principais práticas contábeis utilizadas pelo Bacen, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas..

3.1. Apuração do resultado

O resultado do Bacen é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou por ele coberto, se negativo (Nota 17).

3.2. Reconhecimento de receitas e despesas de juros

As receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva, que é aquela que desconta exatamente o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas de juros apresentadas na Demonstração do Resultado incluem as receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do Bacen que não são classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

3.3. Ativos e passivos em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para reais pela taxa vigente na data das operações. Mensalmente os ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são convertidos pelas taxas de câmbio do final do mês e os ganhos e perdas resultantes são reconhecidos no resultado. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

	30.6.2008	31.12.2007
Dólar	1,5915	1,7709
Euro	2,5052	2,6077
DES	2,5999	2,7953
Ouro (onça-troy)	1.480,4929	1.476,4879

O DES – Direito Especial de Saque é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional – FMI e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar norte-americano (USD).

As cotações das moedas são aquelas divulgadas pelo Bacen, exceto a cotação do ouro, que é a *PMFixing*, divulgada pela Bolsa de Londres, convertidas para Reais pela taxa do dólar da data de balanço.

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados como valor justo a resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

3.4.2 Baixa

Os ativos financeiros são baixados pela liquidação financeira, pela inexistência de perspectiva de realização ou pela perda do direito de realização.

Os passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O Bacen possui operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. Dessa forma, esses ativos não são "baixados" da contabilidade. As principais operações com essas características são os Compromissos de Recompra e os Empréstimos de Títulos.

3.4.3 Registro de ativos e passivos pelo saldo líquido

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo a Resultado, Disponível para Venda, Mantidos até o Vencimento ou Empréstimos e Recebíveis. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada:

a) Valor justo a resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo a Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo;

b) Disponíveis para venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não-derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são avaliados pelo valor justo e têm seus ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização. Entretanto, os juros, calculados utilizando a taxa de juros efetiva, são reconhecidos pelo regime de competência no resultado;

c) Mantidos até o vencimento

Compreende os ativos financeiros não-derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado, sendo os juros calculados utilizando a taxa de juros efetiva e reconhecidos pelo regime de competência no resultado;

d) Empréstimos e recebíveis

Inclui os ativos financeiros não-derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado.

3.4.5 Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação que incluem o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, atualizado pelos juros contratuais utilizando a taxa de juros efetiva, menos eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação
Disponibilidades	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ouro	Disponível para venda	PM fixing - Bolsa de Londres
Derivativos - Futuros	Valor justo a resultado	Bolsas
Derivativos - Forward	Valor justo a resultado	Bloomberg
Títulos	Valor justo a resultado	Bloomberg
Créditos a Receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponível para venda	Valor de resgate em Reais

Ativo em Moeda Local	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos	Valor justo a resultado	Bolsa de Mercadorias e Futuros
Títulos Públicos Federais - LTN	Disponível para venda	Andima
Títulos Públicos Federais - exceto LTN	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber	Valor justo a resultado	Valor presente das garantias

Passivo em Moedas Estrangeiras	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor justo a resultado	Bolsas
Derivativos - Forward	Valor justo a resultado	Bloomberg
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Empréstimos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos	Valor justo a resultado	Bolsa de Mercadorias e Futuros
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Org. Fin. Internacionais em Moeda Local	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado

O valor justo das operações avaliadas pelo custo amortizado não apresenta diferenças significativas do seu custo amortizado, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo.

3.4.6 Provisão para perda de ativos financeiros

O Bacen efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do devedor;
- b) o não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou de juros;
- c) renegociação ou abatimento;
- d) liquidação extrajudicial, falência ou outras formas de reorganização financeira;
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta de provisão e o valor da perda reconhecido no resultado.

Para os ativos classificados como Disponível para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser reconhecida na demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não-recebível, seu valor é baixado contra a conta de provisão. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se em períodos subseqüentes ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

3.4.7 - Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação, e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O Bacen não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na NIC 39 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Avaliação e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

3.5. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo Bacen em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, e são contabilizados pelo custo histórico deduzida a depreciação acumulada, quando aplicável. No custo histórico estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos sob diversas formas não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos
- b) bens móveis:
 - equipamentos para informática e veículos: 5 anos
 - outros materiais permanentes: 10 anos.

3.6. Provisões para pagamento de passivos

3.6.1 Ações judiciais

O Bacen reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos e desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos for possível, mas não provável, fica caracterizada a existência de um passivo contingente, para o qual nenhuma provisão é reconhecida. As provisões são ajustadas a valor presente pelas taxas de juros representativas de operações com as mesmas características e prazos.

3.6.2 Benefícios pós-emprego

O Bacen patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, todos na modalidade de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que se define o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

A provisão reconhecida no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes.

O superávit atuarial reconhecido no balanço refere-se ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar de planos de benefício pós-emprego sobre o qual existe a expectativa real de recuperação. Essa expectativa decorre do fato de não existir mais a possibilidade de ingresso de novos beneficiários patrocinados pelo Bacen, o que acarretará a extinção da sua finalidade com a morte do último beneficiário ou dependente, com a conseqüente devolução do superávit atuarial ao patrocinador.

3.7. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o Bacen possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a efetuar retenções de impostos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

3.8. Demonstração do fluxo de caixa

O objetivo da Demonstração de Fluxo de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o Bacen é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração de Fluxo de Caixa, caixa e equivalentes incluem o disponível em caixa e os depósitos em curtíssimo prazo.

4 - RECLASSIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A demonstração do resultado do exercício e a demonstração do fluxo de caixa do 1º semestre de 2007 sofreram reclassificações para permitir a comparabilidade com o mesmo período de 2008, em função de alterações nos formatos dessas demonstrações efetuadas com o objetivo de produzir uma melhor forma de apresentação.

O item Resultados Acumulados do Patrimônio Líquido do balanço patrimonial de 31.12.2007 teve sua nomenclatura alterada para Patrimônio, para acompanhar a nova terminologia utilizada a partir de 30.6.2008. (Nota 11.1)

5 - DISPONIBILIDADES E DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A variação nessas rubricas decorreu da redução dos montantes aplicados, efetuada como medida prudencial e temporária, motivada pelo cenário internacional de crise de crédito.

6 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS EM MOEDA LOCAL

	30.6.2008	31.12.2007
Compromisso de Revenda		2.790.896
Compromisso	-	2.790.896
Compromisso de Recompra	<u>256.044.636</u>	190.207.090
Compromisso com livre movimentação	74.618.771	84.483.437
Compromisso sem livre movimentação	181.425.865	105.723.653
Garantias		
Revenda	-	2.819.685
Recompra com livre movimentação	75.240.753	84.430.172
Recompra sem livre movimentação	183.707.098	106.144.444

A variação ocorrida no período decorreu, principalmente, do resgate líquido de títulos da dívida pública mobiliária federal em poder do mercado, incluindo-se pagamento de juros e, em segundo lugar, das operações de câmbio realizadas pelo Bacen e pelo Tesouro Nacional.

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

7 - TÍTULOS

7.1. Títulos em moedas estrangeiras

_	30.6.2008	31.12.2007
Títulos livres	285.343.545	274.824.721
1 mês	1.547.306	5.424.080
1 - 6 meses	1.341.980	8.703.574
6 - 12 meses	4.484.876	6.200.991
1 - 5 anos	231.830.011	210.540.422
+ de 5 anos	46.139.372	43.955.654
Títulos vinculados a operações compromissadas	26.763.756	27.473.009
1 - 5 anos	20.961.681	21.254.867
+ de 5 anos	5.802.075	6.218.142
Títulos vinculados a garantias	28.589	25.027
1 - 5 anos	28.589	25.027
Títulos vendidos - a entregar	974.629	-
+ de 5 anos	974.629	-
TOTAL	313.110.519	302.322.757

Referem-se a títulos prefixados de emissão de tesouros nacionais e agências governamentais e constituem parte das reservas internacionais do país, tendo como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez. Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo a Resultado. O quadro a seguir demonstra o valor de custo desses ativos e o valor ajustado a mercado:

	30.6.2008	31.12.2007
Custo	307.890.643	293.559.862
Ajuste a mercado	5.219.876	8.762.895
Contabilidade	313.110.519	302.322.757

A variação no período decorreu do aumento das Reservas Internacionais, em função da aquisição de moeda estrangeira no mercado interno e à incorporação de parte da carteira de depósitos (Nota 5)

7.2. Títulos em moeda local

Em 30.6.2008

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	26.766.521	760.183	8.383.622	71.999.537	52.127.159	160.037.022
LTN	26.766.521	760.183	8.383.622	17.106.956	-	53.017.282
LFT	-	-	-	1.261.728	10.978.147	12.239.875
NTN-B	-	-	-	19.635.717	28.589.286	48.225.003
NTN-F	-	-	-	33.995.136	12.559.726	46.554.862
Títulos vinculados a operações						
compromissadas	-	15.910.694	42.566.517	159.366.946	41.103.901	258.948.058
LTN	-	15.021.224	31.774.490	48.591.638	-	95.387.352
LFT NTN-B	-	- 889.470	2.959.343 7.832.684	75.212.028 29.504.838	26.805.074 11.621.761	104.976.445 49.848.753
Títulos vinculados a garantias de						
operações	-	-	-	-	4.477.966	4.477.966
LFT	-	-	-	-	4.477.966	4.477.966
NTN-D	-	-	-	-	-	-
Títulos inegociáveis	-	_	_	7.752	166	7.918
NTN-P	-	-	-	7.752	166	7.918
TOTAL	26.766.521	16.670.877	50.950.139	231.374.235	97.709.192	423.470.964

Em 31.12.2007

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total			
Títulos livres	35.277.876	1.778.255	6.946.478	72.145.626	47.972.106	164.120.341			
LTN	32.972.425	1.778.255	6.085.873	20.329.776	-	61.166.329			
LFT	-	-	-	1.654.262	1.704.681	3.358.943			
NTN-B	-	-	860.605	25.013.333	29.756.733	55.630.671			
NTN-F	2.305.451	-	-	25.148.255	16.510.692	43.964.398			
Títulos vinculados a operações									
compromissadas LTN LFT NTN-B	- - - -	14.288.532	30.603.564	141.526.862	4.155.658	190.574.616			
		- 14.288.532 	30.603.564	52.153.238 73.657.949 13.346.465 2.369.210	2.515.315 1.640.343 1.940.653	97.045.334 73.657.949 15.861.780 4.009.553			
							NTN-F	-	-
							Títulos vinculados a garantias de		
operações		-	2.692.091				-		
LFT	-	-	_				-	1.940.653	1.940.653
NTN-D Títulos inegociáveis	-	2.692.091	-				-	7.500 161	2.692.091 7.661
	_	_	_	7.500					
NTN-P	-	-	-	7.500	161	7.661			
TOTAL	35.277.876	18.758.878	37.550.042	213.679.988	54.068.578	359.335.362			

O Bacen procura administrar sua carteira de títulos de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. Para tanto, a composição dessa carteira tende a acompanhar o perfil da dívida em poder do público, sendo que para isso o Bacen, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio das ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

No período, dois fatos relevantes merecem destaque:

a) a carteira de títulos públicos federais, anteriormente classificada na categoria Disponível para Venda, foi parcialmente reclassificada para a categoria Mantidos até o Vencimento. Tal fato é decorrente do perfil da administração dessa carteira, cujas negociações tem ocorrido apenas na modalidade de venda com compromisso de recompra, o que não se caracteriza como uma venda efetiva e, assim, apresenta melhores características para a classificação na categoria de Mantidos até o Vencimento. Dessa forma, foram mantidas na categoria Disponível para Venda apenas as Letras do Tesouro Nacional – LTN.

O valor contabilizado no patrimônio líquido como Ajustes ao Valor Justo dos títulos reclassificados, será reconhecido na demonstração de resultado observando-se a taxa interna de retorno e o prazo dos papéis reclassificados.

b) Para assegurar ao Bacen a manutenção de carteira de títulos da dívida pública em dimensões adequadas à execução da política monetária foi editada a Medida Provisória 435, de 27.6.2008, que autoriza a União a emitir títulos diretamente ao Bacen, sempre que se avalie necessário. Em 30.6.2008 foi efetuada a primeira emissão autorizada por tal normativo, constituída de 3.000.000 de Letras Financeiras do Tesouro Nacional no valor de R\$10.496.072, que foram classificadas na categoria Mantidos até o Vencimento.

	30.6.2008			31.12.2007		
	Custo	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade	Custo	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Disponível para Venda	150.677.742	(2.273.108)	148.404.634	358.127.574	1.200.127	359.327.701
LTN	150.677.742	(2.273.108)	148.404.634	158.255.044	(43.381)	158.211.663
LFT	-	-	-	78.884.696	72.849	78.957.545
NTN-B	-	-	-	69.052.180	2.440.271	71.492.451
NTN-D	-	-	-	2.719.793	(27.702)	2.692.091
NTN-F	-	-	-	49.215.861	(1.241.910)	47.973.951
Mantidos até o vencimento	275.066.330	<u>-</u>	275.066.330	7.661		7.661
LFT	121.694.286	-	121.694.286	-	-	-
NTN-B	98.073.756	-	98.073.756	-	-	-
NTN-F	55.290.370	-	55.290.370	-	-	-
NTN-P	7.918	-	7.918	7.661	-	7.661

A variação observada na carteira de títulos é resultado da incorporação de juros do período e do aporte de títulos efetuado pelo Tesouro Nacional decorrente da cobertura do resultado negativo do Bacen do 2º semestre de 2006 e do 1º semestre de 2007 (Nota 17) e da emissão autorizada pela MP435.

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

8 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

	Ativo		
	30.6.2008	31.12.2007	
Resultado a ser Coberto	-	17.346.831	
Resultado de Equalização Cambial	44.798.256		
Outros	1.345	3.856	
Total	44.799.601	17.350.687	

	Passivo		
	30.6.2008	31.12.2007	
Conta Única do Tesouro Nacional	289.114.431	275.843.164	
Outros	3.682.543	490.455	
Total	292.796.974	276.333.619	

Por força de disposições constitucionais e legais, o Bacen mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 16.1.

9 - CRÉDITOS A RECEBER

Em 30.6.2008

	Custo	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
What have Beeting Button 7	E4 407 000	(07.400.040)	04.074.040
Valor Justo a Resultado - Designação	51.197.689	(27.123.046)	24.074.643
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	24.565.209	(10.967.948)	13.597.261
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	21.359.372	(12.379.107)	8.980.265
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	1.739.220	(242.103)	1.497.117
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	706.233	(706.233)	-
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.827.655	(2.827.655)	-
Empréstimos e Recebíveis	39.511		39.511
Centrus	11.544	-	11.544
Outros	27.967	-	27.967
Total	51.237.200	(27.123.046)	24.114.154

Em 31.12.2007

	Custo	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo a Resultado - Designação	49.198.138	(25.429.047)	23.769.091
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	24.031.674	(10.968.529)	13.063.145
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	19.915.709	(10.735.778)	9.179.931
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	1.744.436	(218.421)	1.526.015
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	691.288	(691.288)	-
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.815.031	(2.815.031)	-
Empréstimos e Recebíveis	34.154		34.154
Centrus	10.406	-	10.406
Outros	23.748	-	23.748
Total	49.232.292	(25.429.047)	23.803.245

a) Características e condições do crédito

Os créditos do Bacen com as instituições em liquidação são originários de operações de assistência financeira (Proer) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta reservas bancárias.

A correção desses créditos é efetuada a partir da aplicação do art. 26, parágrafo único, da Lei de Falências, pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o Proer deve ser atualizada pelas taxas contratuais, até o limite das garantias, e o restante pela TR. Uma vez que as taxas contratuais são decorrentes das taxas das garantias das operações originais, em 2007 foram revisados os cálculos dessa remuneração, buscando refletir a exata composição dos referidos indexadores.

Sua realização está sujeita aos ritos legais e processuais prescritos na Lei das Liquidações (Lei 6.024/74) e na Lei de Falências (Lei 11.101/05). Esta legislação determina, entre outros pontos:

- a suspensão dos prazos anteriormente previstos para a liquidação das obrigações;
- que o pagamento dos passivos deverá ser feito em observância à ordem de preferência estabelecida pela lei: despesas da administração da massa, créditos trabalhistas, credores com garantias reais, créditos tributários e por fim, os créditos quirografários;
- o estabelecimento do quadro geral de credores, instrumento pelo qual se identificam todos os credores da instituição, o valor efetivo de seu crédito e sua posição na ordem de preferência para o recebimento:
- os procedimentos necessários à realização dos ativos, como por exemplo a forma da venda (direta ou em leilão, ativos individuais ou conjunto de ativos).

As amortizações ocorridas desde a data da decretação da liquidação foram alocadas nos créditos originados de operações de assistência financeira – PROER . Cabe ressaltar que esses valores poderão ainda sofrer alterações, uma vez que não foi observada a opção legalmente assegurada ao devedor de, na existência de mais de um débito com características diferentes, optar por aquele que considerar mais conveniente, sendo que o valor registrado representa a melhor estimativa possível na data.

Tendo em vista essas características, não se pode precisar o momento da realização desse ativo, cabendo salientar, entretanto, que a maior parte dos créditos do Bacen possui garantia real e, como tal, tem seus valores de realização vinculados ao valor dessa garantia.

b) Classificação e forma de avaliação

Esses créditos são classificados como Valor Justo a Resultado por designação da administração do Bacen que considerou essa classificação mais relevante tendo em vista as seguintes características:

- constituem uma carteira de ativos de mesma origem decorrem da atuação do Bacen como entidade fiscalizadora do sistema financeiro nacional;
- esses ativos são, desde 1999, avaliados pelo seu valor de realização, para efeitos gerenciais e contábeis. Essa forma de avaliação reflete os objetivos do Bacen ao tratar os processos de liquidação extrajudicial, ou seja, a conclusão no menor tempo possível e da forma menos onerosa para a autoridade monetária e para os depositantes e investidores.

O valor justo desses créditos é avaliado pelo valor de mercado das garantias originais, excluídos os créditos preferenciais ao Bacen (pagamentos de despesas essenciais à liquidação, encargos trabalhistas e encargos tributários).

10 - MEIO CIRCULANTE

A variação negativa observada nessa rubrica é decorrente o aumento da demanda de moeda nos últimos meses do ano, o qual trata-se de um movimento sazonal normal e está associado ao pagamento do décimo terceiro salário e às festividades de final de ano. Da mesma forma, é natural a reversão desse movimento nos meses seguintes, à medida que a demanda por moeda retoma sua evolução normal.

11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1. Patrimônio

A rubrica Patrimônio, antes denominada Resultados Acumulados, é constituída dos seguintes itens:

- a) patrimônio inicial, no valor de R\$14.526, representa o patrimônio originalmente transferido ao Bacen no momento de sua criação;
- b) resultados apurados pelo Bacen até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, totalizando R\$2.561.830;
- c) aumento patrimonial decorrente da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R\$10.496.072 (Nota 7.2).

11.2. Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no patrimônio

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda. Sua variação decorre, basicamente, do aumento das taxas de juros praticadas pelo mercado e a conseqüente redução no valor dos títulos.

	1º semestre 2008	2º semestre 2007
Títulos públicos federais		
Saldo inicial	1.200.128	12.632.644
Ajuste a Valor Justo	(424.883)	(11.432.516)
Baixa	(83.216)	-
Saldo final	692.029	1.200.128
Ouro		
Saldo inicial	1.304.256	942.532
Ajuste a Valor Justo	179.947	361.724
Saldo final	1.484.203	1.304.256
Quotas de Organismos Financeiros Internacionais		
Saldo inicial	(5.357.128)	(4.979.541)
Ajuste a Valor Justo	(598.192)	(377.587)
Saldo final	(5.955.320)	(5.357.128)
Ganhos e perdas atuariais		
Saldo inicial	(801.988)	-
Movimentação	-	(801.988)
Saldo final	(801.988)	(801.988)
TOTAL	(4.581.076)	(3.654.732)

12 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

	1º sem/2008	1º sem/2007
Operações em moedas estrangeiras		
Receitas com Juros	586.440	1.071.440
Disponibilidades	70.966	208.607
Depósitos	218.806 289.200	755.974
Operações compromissadas		102.351
Outras	7.468	4.508
Despesas com Juros	(348.621)	(146.313)
Operações compromissadas	(253.359)	(89.970)
Empréstimo	(15.215)	(30.514)
Outras	(80.047)	(25.829)
Resultado líquido	237.819	925.127
Operações em moeda local		
Receitas com Juros	23.150.402	19.934.821
Operações com Títulos	21.612.091	19.663.865
Outras	1.538.311	270.956
Despesas com Juros	(33.112.052)	(25.952.313)
Depósitos de Instituições Financeiras	(4.675.865)	(4.166.126)
Operações compromissadas	(13.141.497)	(8.140.122)
Governo Federal	(14.565.158)	(13.419.022)
Outras	(729.532)	(227.043)
Resultado líquido	(9.961.650)	(6.017.492)
Receita total com Juros	23.736.842	21.006.261
Despesa total com Juros	(33.460.673)	(26.098.626)
Resultado total com juros	(9.723.831)	(5.092.365)

Quanto às variações significativas ocorridas, cabem os seguintes esclarecimentos:

13 - GANHOS E PERDAS COM ATIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO

	1º sem/2008	1º sem/2007
Operações em moedas estrangeiras	(26.370.418)	(17.445.484)
Títulos	(25.851.249)	(17.526.317)
Derivativos	(519.169)	80.833
Operações em moeda local	39.580.163	(4.475.353)
Derivativos	39.580.153	(4.475.358)
Outros	10	5

a) Resultado de juros em moedas estrangeiras – a redução observada é decorrente da redução do montante aplicado em depósitos a prazo (Nota 5);

b) Resultado de juros em moeda local – decorre, principalmente, do aumento das operações compromissadas (Nota 6).

Quanto às variações significativas observadas, cabem os seguintes esclarecimentos:

- a) Títulos em moedas estrangeiras a variação apresentada decorre do aumento da carteira de títulos (Nota 7.1);
- b) Derivativos em moeda local decorrente das operações de swap no mercado interno e da implementação das operações de equalização cambial (Nota 16.1).

14 - GANHOS E PERDAS COM MOEDAS ESTRANGEIRAS E COM OPERAÇÕES REFERENCIADAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	1º sem/2008	1º sem/2007
Operações em moedas estrangeiras	(253.499)	(3.007.214)
Depósitos a prazo	(447.356)	(3.017.258)
Disponibilidades	(569.842)	(1.451.923)
Haveres de Org. Fin. Internacionais	606.663	922.531
Outras	157.036	539.436
Operações em moeda local	(32.582)	(1.311.140)
Títulos de emissão do Tesouro Nacional	(39.523)	(1.316.381)
Outras	6.941	5.241

A variação observada decorre da redução nas aplicações em depósitos em moedas estrangeiras (Nota 5) e liquidação das aplicações em títulos públicos federais vinculados em moedas estrangeiras (Nota 7.2).

15 - RESULTADO NO PERÍODO

O resultado no período foi positivo em R\$3.172.740 (negativo em R\$30.304.910 no mesmo período de 2007) e decorreu, basicamente, do resultado de juros das operações em moeda local, uma vez que os resultados da manutenção das reservas internacionais e dos *swaps* foram neutralizados pela realização, com o Tesouro Nacional, da operação de equalização cambial (Nota 16.1). No 1º semestre de 2007, o resultado do Bacen, excluídos a variação cambial e o resultado de *swaps* seria negativo em R\$1.085.011.

De acordo com a legislação aplicável, o resultado do 1º semestre de 2008 será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subseqüente à aprovação dessas demonstrações financeiras (Nota 17).

16 - PARTES RELACIONADAS

16.1. Governo Federal

Por meio da Medida Provisória 435, de 26 de junho de 2008, foi implementada a operação de equalização cambial, a qual têm como objetivos principais dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do Bacen, derivada do crescente descasamento entre ativos e passivos cambiais, volatilidade essa que prejudica a análise, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais, do resultado das operações de política monetária, função principal da autarquia.

Por essa operação, é transferido à União, por intermédio do Tesouro Nacional, o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de *swap* cambial efetuados no mercado doméstico. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Nota 17). Essa operação, tendo em vista suas características operacionais, foi avaliada e contabilizada como uma operação de derivativo (Nota 13).

Cabe esclarecer que uma Medida Provisória - MP entra no ordenamento jurídico brasileiro com força de lei, ou seja, seus efeitos passam a vigorar a partir da data de sua publicação. Seu prazo para vigência é 60 dias, prorrogáveis por igual período. Caso o Congresso Nacional rejeite a MP ou não consiga apreciar a matéria no prazo, cabe ao Congresso editar decreto legislativo para regulamentar a situação já consolidada pelos efeitos da MP. Se o Congresso não o fizer dentro de 60 dias, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão regidos pela Medida Provisória. O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o Bacen e o Governo Federal:

	1º sem 2008	2º sem 2007
Conta Única do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	275.843.164	281.511.897
(+) remuneração	14.544.922	14.556.318
(+/-) depósitos/saques	(1.273.655)	(20.225.051
Saldo final	289.114.431	275.843.164
Títulos de emissão do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	359.335.362	323.658.940
(+/-) emissão líquida/resgate líquido	43.071.132	28.036.280
(+) remuneração	21.489.353	19.072.655
(+/-) ajuste a valor justo	(424.883)	(11.432.513)
Saldo final	423.470.964	359.335.362
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional		
Saldo inicial	17.346.831	31.673.581
(+) remuneração	903.722	1.229.732
(-) coberturas	(18.250.553)	(32.903.313
(+) resultado negativo a ser coberto	· -	17.346.831
Saldo final	-	17.346.831
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional		
Saldo inicial	-	-
(+) remuneração	-	-
(-) resultado a transferir	3.175.883	-
Saldo final	3.175.883	-
Equalização Cambial		
Saldo inicial	-	-
(+) ajustes	44.798.256	-
(+/-) transferências	(44.798.256)	-
Saldo final	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial		-
Saldo inicial	-	-
(+) remuneração	-	-
(+/-) transferências	44.798.256	_
Saldo final	44.798.256	-
		294.365

16.2. Centrus

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o Bacen e a Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus:

	1º sem 2008	2º sem 2007
Recursos administrados pela Centrus		
Saldo inicial	1.784.227	1.520.419
(+/-) ganhos/perdas atuariais	-	328.489
(-) recebimentos	(233.642)	(275.069)
(+) juros	121.483	210.388
Saldo final	1.672.068	1.784.227
Superavit Atuarial		
Saldo inicial	3.093.868	2.160.140
(+/-) ganhos/perdas atuariais	-	596.956
(+) contribuições	6.419	7.323
(+) juros	301.958	329.449
Saldo final	3.402.245	3.093.868
Reservas matemáticas a integralizar		
Saldo inicial	-	1.141.740
(+) devolução parcial	-	459
(+) juros	-	79.076
(-) baixa	-	(1.220.816)
(-) recebimento	-	(459)
Saldo final	-	-
Pagamento de taxa de administração	-	12.735

17 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:

O parágrafo único do art. 8º da Lei 4.595/64, com a redação dada pelo Decreto-Lei 2.376/87, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

- "Art 7° O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subseqüente à aprovação dos balanços semestrais.
- § 1° O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória 2.179-36, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subseqüente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I o resultado do Bacen considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
 - III tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.
- O Bacen apresentou resultado positivo de R\$5.225.438 no 1º trimestre e déficit de R\$2.052.698 no 2º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$3.172.740 no semestre, o qual, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subseqüente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o Bacen apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional (entre as quais a Comissão de Assuntos Econômicos, a de Finanças e Tributação e a de Orçamentos Públicos), avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu, no 1º trimestre de 2008, o montante de R\$7.148.146 e no 2º trimestre R\$7.417.012 (R\$14.565.158 no semestre).

c) Custo da manutenção das reservas cambiais - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3° do art. 7° :

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo Bacen. Esse cálculo era efetuado pela média dos saldos diários até a implementação da MP435. A partir das determinações desse dispositivo legal, o cálculo passou a ser efetuado diariamente, não utilizando mas os saldos médios. Essa mudança na forma de cálculo acarretou uma alteração nos valores publicados no 1º trimestre, motivo pelo qual está ocorrendo nova divulgação dos valores referentes a aquele período.

	Reservas Internacionais		Custo de	Custo de Manutenção das	
	Saldo Médio	Rentabilidade	Captação		as Internacionais
	(R\$ mil)	(%)	(%)	(%)	(R\$ mil)
1º Trimestre	328.770.077	3,34	(2,03)	1,31	4.296.504
2º Trimestre	326.530.733	(11,50)	(1,94)	(13,44)	(43.876.657)
1º Semestre				-	(39.580.153)

No 1º trimestre, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 3,34%, já considerando a variação positiva do Real frente as principais moedas no período. Excluído o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi positivo 1,31% (R\$4.296.504). Por outro lado, no 2º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 11,50% negativos, totalizando 13,44% negativos (R\$43.876.657) quando se exclui o custo de captação.

d) Rentabilidade da carteira de títulos - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

Títulos da União	Receitas	Despesas	Resultado
1º Trimestre/2008	10.418.980	(39.523)	10.379.457
2º Trimestre/2008	11.193.111	-	11.193.111
Total do Semestre	21.612.091	(39.523)	21.572.568

Presidente: Henrique de Campos Meirelles

Diretores: Alexandre Antonio Tombini, Alvir Alberto Hoffmann, Anthero de Moraes Meirelles, Antonio Gustavo Matos do Vale, Maria Celina Berardinelli Arraes, Mario Gomes Torós, Mario Magalhães Carvalho Mesquita.

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Jefferson Moreira Contador - CRC-DF 7.333

Relatório dos auditores independentes sobre revisão especial

Ao Presidente e aos Diretores do Banco Central do Brasil Brasília - DF

- 1. Efetuamos uma revisão do balanço patrimonial sintético intermediário do Banco Central do Brasil (Bacen) elaborado em 30 de junho de 2008, e das respectivas demonstrações sintéticas intermediárias do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, relativos ao período de seis meses findo naquela data. É de responsabilidade da Administração do Bacen a elaboração dessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade (NIC) 34 Demonstrações Financeiras Intermediárias. Nossa responsabilidade é de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias, com base no resultado de nossa revisão.
- 2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas internacionais de auditoria, especificamente aplicáveis para trabalhos de revisão (ISRE 2410 Revisão de Demonstrações Financeiras Intermediárias pelo Auditor Independente da Entidade), bem como em observância às normas de auditoria aplicáveis no Brasil. Uma revisão consiste da aplicação de procedimentos de indagação, principalmente com os administradores responsáveis pelas áreas contábil e financeira da entidade, e da aplicação de procedimentos analíticos e outros procedimentos de revisão. Assim, uma revisão é substancialmente menor em escopo que uma auditoria efetuada de acordo com as normas internacionais de auditoria e, portanto, não nos permite tomar conhecimento de todos os assuntos relevantes que possam ser identificados em uma auditoria. Dessa forma, não emitimos uma opinião de auditoria.
- **3.** Baseado em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias referidas no parágrafo 1, para que estas estejam, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NIC 34.
- **4.** Conforme divulgado na Nota Explicativa n° 16.1, em 26 de junho de 2008, foi contratada operação de equalização cambial, a qual tem como objetivo principal reduzir a volatilidade dos resultados apurados pelo Bacen decorrente do crescente descasamento entre ativos e passivos cambiais. A operação possui como contraparte a União e está suportada na Medida Provisória nº 435/08. Tendo em vista as características do processo legislativo descritos nessa nota, a operação de equalização cambial é válida a partir da data da edição da Medida Provisória, a qual possui os efeitos de lei, havendo, entretanto, incerteza quanto aos possíveis efeitos no caso de uma eventual não-aprovação de tal dispositivo legal.
- **5.** Nossa revisão foi executada com o propósito de formar uma conclusão a respeito das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias do Bacen, consideradas em seu conjunto. As informações suplementares incluídas na Nota Explicativa nº 17 não são informações

requeridas pelas NIIFs, mas estão sendo apresentadas em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Tais informações suplementares estiveram sujeitas aos mesmos procedimentos de revisão descritas no parágrafo 2, e com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nessas informações suplementares, para que elas estejam apresentadas, adequadamente, em todos os aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras sintéticas intermediárias consideradas em conjunto.

6. Nosso relatório de revisão especial sobre essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2007, datado de 29 de agosto de 2007, continha ressalvas quanto ao cálculo do valor justo dos créditos das instituições em liquidação, por ter havido compensação de excedentes de garantias de créditos originados de Proer contra créditos oriundos de reservas bancárias, gerando uma superavaliação na estimativa do valor justo dos créditos a receber no montante de R\$ 839.930 mil; existência de um volume significativo de informações inconsistentes, o que impossibilitou a avaliação da adequação da provisão para ações judiciais, cujo saldo em 30 de junho de 2007 era de R\$ 1.299.222 mil; bem como ênfase quanto à divulgação de informações suplementares não requeridas pelas NIIFs. As exceções acima referidas que ocasionaram as ressalvas contidas nas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2007 foram regularizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

28 de agosto de 2008



KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6-F-DF

Ricardo Anhesini Souza Contador CRC 1SP152233/O-6-S-DF